CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 3715/1999

Ementa

AUTORIZA A DOAÇÃO CONDICIONAL DE LOTES DO LOTEAMENTO JARDIM JUSCELINO KUBITSCHEK PARA FINS HABITACIONAIS.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
12/04/1999		

Status de Vigência

Em vigor

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº. 3.715 DE 12 DE ABRIL DE 1.999

"Autoriza a doação condicional de lotes do loteamento JARDIM JUSCELINO KUBITSCHEK para fins habitacionais."

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ, Prefeito do Municipio de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar lotes de terra do Jardim Juscelino Kubitschek II, pertencentes ao Patrimônio Público Municipal, aos seguintes titulares de contratos de concessão de direito real de uso desses mesmos lotes, que vão descritos e caracterizados no incluso Anexo Único, que integra esta lei:

QUADRA I-1:

lote 01 - a Pedro Elias e Creusa Maria de Jesus Elias;
lote 02 - a Osvaldo Pauzer e Sonia Granado Rodrigues Pauzer;
lote 04 - a Claudio Antonio Hempke e Ilda Margarida Silva Hempke;
lote 05 - a Juraci de Araujo Campos Ramos;
lote 06 - a Benedita Aparecida Sampaio;
lote 07 - a Marcia Felicia Dias;
lote 08 - a Orígenes Bertolani e Aparecida Pereira Bertolani;
lote 09 - a Abilio Emidio de Oliveira e Maria Costa Pascoal;
lote 11 - a José Paulo da Silva e Margarida Maria Silva;
lote 12 - a Romualdo Xavier e Maria Donizete Alves Xavier;
lote 13 - a Carmino Adrião de Melo;
lote 14 - a Luiz Fernandes Aires e Laudicéia Soares Aires;
lote 15 - a José Adão de Souza e Edna de Oliveira Souza;
lote 16 - a Antonio Jesus Baptista e Beatriz de Jesus Zavarigi;
lote 17 - a Antonio Viana da Silva e Palmira Aparecida Locheti da Silva;
lote 18 - a Antonio Bezerra de Oliveira e Elza Laze de Oliveira;
lote 19 - a Manoel Pereira dos Santos e Maurita Ferreira Santos;
lote 21 - a José Brito dos Santos e Alice Brito dos Santos;
lote 22 - a Waldemar Granado e Francisca Borges Granado;
lote 24 - a Karina Patricia Anerão, João Murilo Anerão e Katiane Magalhães Anerão, com usufruto de Vera Lúcia Magalhães;
lote 25 - a Augusto Groto e Teresa de Souza Groto.

Art. 2° - A doação a que se refere o artigo anterior destina-se à moradia dos donatários, e decorre da promessa de doação de que trata o artigo 8° da Lei 2.218 de 13 de maio de 1986, alterada pela Lei 2.869 de 02 de agosto de 1992, e consolida o plano de habitação popular da zona sul de que trata a Lei 2.218/86.

Art. 3° - Os donatários obrigar-se-ão:

I - a providenciar a averbação do prédio residencial que construíram sobre o lote urbano a ser recebido em doação, no prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação;

II - a residir no imóvel doado pelo prazo de dois anos, a contar da data da lavratura da escritura de doação.

Art. 4° - Não sendo cumpridos os encargos da doação, esta será revogada, revertendo-se o imóvel ao Patrimônio Público Municipal.

Art. 5° - Da escritura de doação deverá constar, obrigatoriamente, os encargos do donatário, os prazos de seu cumprimento, e a cláusula de retrocessão do imóvel no caso de seu inadimplemento, sob pena de nulidade do ato.

Art. 6° - As despesas decorrentes da lavratura da escritura pública de doação e seu registro correrão por conta dos donatários.

Art. 7° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, aos 12 de abril de 1.999.

REINALDO NOGUEIRA LOPES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO
MEMORIAL DESCRITIVO
JARDIM JUSCELINO KUBITSCHEK

QUADRA I-1

Lote 01
Mede 0,94m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; 11,09m em curva de concordância na confluência das Ruas Olimpio Pinto da Cunha e Dr. Renato Riggio; 17,93m de um lado confrontando com a Rua Dr. Renato Riggio; 25,00m do outro lado confrontando com o lote 02; 8,00m nos fundos confrontando com o lote 24 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitschek, totalizando a área de 189,30m².

Lote 02
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 01; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 03; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 23 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 03
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 02; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 04; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 22 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 04
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 03; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 05; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 21 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 05
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 04; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 06; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 20 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 06
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 05; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 07; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 19 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 07
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 08; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 18 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 08
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 07; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 09; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 17 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 09
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 08; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 10; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 16 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 10
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 09; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 11; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 15 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 11
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 10; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 12; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 14 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 12
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 11; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 13; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 13 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 13
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 12; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 14; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 12 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 14
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 13; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 15; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 11 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 15
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 14; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 16; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 10 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 16
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 15; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 17; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 09 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 17
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 16; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 18; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 08 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 18
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 17; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 19; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 07 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 19
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 18; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 20; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 06 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 20
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 19; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 21; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 05 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

Lote 21
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 20; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com o lote 22; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 04 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 22
Mede 7,20m de frente para a Rua Olimpio Pinto da Cunha; do lado direito mede 25,00m confrontando com o lote 21; do lado esquerdo mede 25,00m confrontando com os lotes 23, 24 e 25; nos fundos mede 7,20m confrontando com o lote 03 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitscheck, totalizando a área de 180,00m².

Lote 23
Mede 15,04m de frente em curva de concordância na confluência das Ruas Olimpio Pinto da Cunha e José Carlos Wolf; 11,44m de um lado confrontando com a Rua Olimpio Pinto da Cunha; 20,39m de outro lado confrontando com o lote 24; nos fundos mede 9,90m confrontando com o lote 22, totalizando a área de 184,90m².

Lote 24
Mede 7,59m de frente para a Rua José Carlos Wolf; do lado direito mede 20,39m confrontando com o lote 23; do lado esquerdo mede 19,81m confrontando com o lote 25; nos fundos mede 7,55m confrontando com o lote 22, totalizando uma área de 151,75m².

Lote 25
Mede 7,59m de frente para a Rua José Carlos Wolf; do lado direito mede 19,81m confrontando com o lote 24; do lado esquerdo mede 19,23m confrontando com os lotes 01 e 02 da quadra I do Jd. Juscelino Kubitschek; nos fundos mede 7,55m confrontando com o lote 22, totalizando uma área de 147,38m².